

Sintergs recebe a carta sindical das mãos do Ministro do Trabalho



Depois de mais de sete anos de tramitação junto ao Ministério do Trabalho, finalmente o Sintergs conquistou de forma definitiva a nova carta sindical. O documento apresenta as alterações estatutárias aprovadas pela categoria em assembléia geral. A iniciativa ampliou a base sindical do Sintergs, abrangendo todos técnicos de nível superior do poder Executivo, inclusive aposentados e pensionistas. “Esta conquista legitima o Sintergs como substituto processual de toda categoria, que foi objeto de

questionamento por parte da Procuradoria Geral do Estado, que sempre buscou dividir a categoria, não reconhecendo a substituição processual e tentando excluir da nossa representação os colegas da Secretaria da Saúde, DAER, IRGA entre outros”, comemorou Chagas. O reconhecimento partiu do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em decisão recursal da Lei Britto, aceitando a legitimidade processual do sindicato como substituto processual de todos e determinando o cumprimento da decisão do STF para todos sindicalizados. No dia 08 de dezembro de 2009, com apoio importante da CGTB nacional, o Ministro do Trabalho, Carlos Lupi entregou ao presidente do Sintergs Cesar Pacheco Chagas, a Carta Sindical, que garante a todos técnicos do poder Executivo, o abrigo da representação sindical do SINTERGS. Conforme o presidente do sindicato dos Técnicos-Científicos, “não há dúvidas desta prerrogativa do Sintergs, pois sempre foi garantido aos técnicos de nível superior, a proteção da entidade e os vários recursos tentando discutir esta matéria foram meramente protelatórios, e com a posse da carta sindical este assunto fica definitivamente resolvido pelo reconhecimento do Ministério do trabalho” conclui Chagas.
